

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO SUBSTITUIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO



DECRETO SUBSTITUIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 396/2024

"Publica Substituição de
Membros do Segmento Pais de
Alunos do Conselho de
Alimentação Escolar e dá outras
providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO O Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE, instituído pela Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, e está regulamentado atualmente pela Resolução CD/FNDE n° 06, de 8 de maio de 2020.

CONSIDERANDO A necessidade de manter o andamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO A necessidade de alteração de membros do Segmento Pais de Alunos do Conselho de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia Sidinete Dantas Fonseca Reis, como Representante Titular do Segmento Pais de Alunos, em substituição a Poliana de Santana Santos e Mônica Aquino de Santana, como Suplente; Leyla Dayane de Souza Costa Santana, em substituição a Adriana Andrade de Santana, como Titular, e Nívia Fonseca Reis Gama, em substituição a Tais Silva Santos Santana, como sua Suplente.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, 26 de abril de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com
